



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER À EMENDA ADITIVA Nº 11 AO PROJETO DE LEI Nº 35/2017

I - RELATÓRIO

De autoria do Vereador Paulo César do Reis, vem a exame destas Comissões a Emenda nº 11, que acrescenta parágrafo único ao artigo 35 do Projeto de Lei em estudo, com a seguinte redação:

“Art. 35. (...)

Parágrafo único. As entidades que atuam no ensino profissionalizante terão prioridade na consignação de que trata o caput.”

II - FUNDAMENTAÇÃO

Segundo disposições constantes no art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Projetos de Lei em tramitação podem ser modificados mediante proposta apresentada por Vereador ou por uma das Comissões legislativas, sendo essas modificações introduzidas por emendas.

Outrossim, trata o *caput* do artigo 203, do Regimento Interno: “Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada”.

Trata a proposição em análise de uma emenda aditiva, subscrita pelo Vereador Paulo César do Reis, a qual visa acrescentar dispositivo ao projeto de lei em tramitação, visando

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 02/06/17
SECRETARIA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

privilegiar o ensino profissionalizante quando da consignação orçamentária de recursos financeiros, a título de subvenção social, destinados a entidades privadas.

III – CONCLUSÃO

Esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação da Emenda nº 11 ao Projeto de Lei nº 35/2017, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito, uma vez que a proposição em análise não apresenta nenhum óbice sob o ponto de vista da legalidade da matéria.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 02 de junho de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Paulo Cezar dos Reis
VICE-PRESIDENTE


Antônio José Ferreira Neto
RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS


Adiel Fernandes de Oliveira
PRESIDENTE

Márcia Perozini da Silva Castro
VICE-PRESIDENTE


Ademir Claudio Dias
RELATOR